



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA nº 001,

de 02 de janeiro de 2024.

Convalida o trabalho remoto (home-office) de servidor público municipal conforme menciona.

O Secretário de Saúde, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

Considerando o “Art. 75-B. *Considera-se teletrabalho ou trabalho remoto a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo*”, da Lei nº 14.442, de 2 de setembro de 2022,

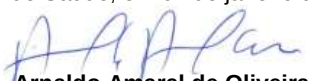
Considerando o Art. 95, inciso VI, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 13 de setembro de 2006, que “*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*”,

RESOLVE:

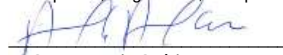
Art. 1º. Facultar à senhora **MARIA LÚCIA DE SANTANA ARAÚJO**, Servidora Pública – Auxiliar de Enfermagem I, Matrícula nº 55.556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o exercício das atribuições inerentes ao cargo retromencionado, através de trabalho remoto (home-office), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

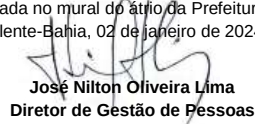
Gabinete do Secretário de Saúde, em 02 de janeiro de 2024.


Arnaldo Amaral de Oliveira
Sec. Mun. de Saúde

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Mun. de Saúde

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2024.


José Nilton Oliveira Lima
Diretor de Gestão de Pessoas

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000